



HEMERA  
CAPITAL  
PARTNERS

# Relatório & Contas 1º Semestre 2023

Liquidez Prime Fund – Fundo de Investimento Mobiliário  
Aberto





# Índice

## 1. Contexto

- i. Enquadramento Macroeconómico
- ii. Mercado de Capitais e os OIC's
- iii. OIC sob gestão da HCP

## 2. Caracterização do Fundo

- i. Enquadramento
- ii. Política de Investimento
- iii. Actividade do Fundo
- iv. Perspectivas para 2023

## 3. Elementos Contabilísticos

## 4. Certificação Legal das Contas





## I. Contexto

*Handwritten signature*

# I. Contexto

## I. Enquadramento Macroeconómico

### Contexto Internacional

Segundo o World Economic Outlook de Julho de 2023, a taxa de crescimento económico mundial estimada para o ano 2023 situa-se em 3,0%, inferior em relação aos 3,5% registados em 2022, verificando-se uma desaceleração na economia mundial para este ano. Para o ano 2024, está também prevista uma taxa de crescimento de 3,0%.

O aumento das taxas de juro pelos bancos centrais para conter a inflação, tem contribuído para o aumento do custo de financiamento, o que tem causado constrangimento na actividade económica.

As altas taxas de juros têm afetado as finanças públicas, sobretudo dos países em desenvolvimento que têm enfrentado maior dificuldade na gestão do serviço da dívida, o que tem limitado os estados em realizarem mais investimentos nas suas economias, e conseqüentemente na recuperação dos níveis de actividade e crescimento registados no momento anterior à pandemia.

A Organização Mundial da Saúde declarou em Maio de 2023 que já não considera a COVID-19 como uma emergência global.

As cadeias de fornecimentos a nível global têm apresentado níveis de recuperação acentuados e os custos com transportes, com fornecedores e o tempo de entrega têm estado a voltar aos níveis da pré-pandemia.

A rápida acção dos governantes e dos reguladores financeiros conseguiram conter a turbulência, acalmando os mercados financeiros nacionais e internacionais na sequência do colapso de vários bancos de dimensão e importância relevante no sector financeiro, tais como Silicon Valley Bank 16, do Signature Bank, Credit Suisse e o First Republic Bank.

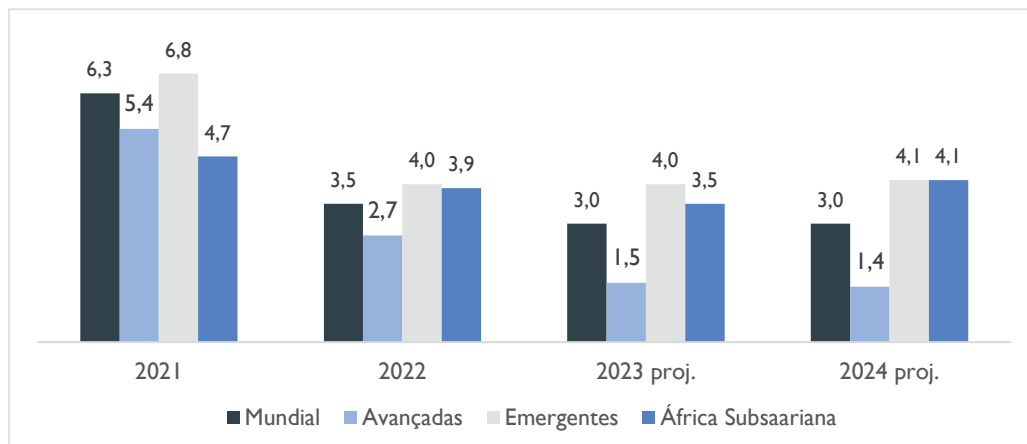
Para as Economias Avançadas, espera-se um crescimento de 1,5% em 2023, inferior a registada em 2022 de 2,7%. Cerca de 93% dessas economias poderão registar um baixo crescimento em 2023 e ainda mais baixo em 2024 de 1,4%.

Estima-se um crescimento de 1,8% em 2023 e 1,0% em 2024 para USA, ambos inferiores ao registado em 2022 de 2,1%. Para a zona euro prevê-se igualmente uma desaceleração de 3,5% em 2022 para 0,9% em 2023 e crescimento em 2024 para 1,5%.



A economia da região da África Subsaariana deverá registar uma desaceleração com crescimento de 3,5% em 2023 comparando com os 3,9% de 2022 e uma recuperação em 2024 com crescimento de 4,1%.

### Taxa de Crescimento do PIB Real (%)



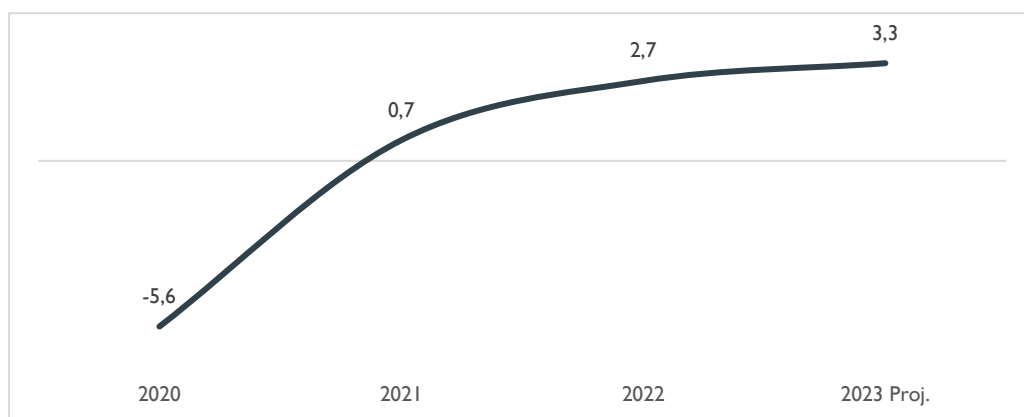
Fonte: World Economic Outlook Julho 2023

## Economia Nacional

### Economia Real

De acordo com o relatório de fundamentação do Orçamento Geral do Estado ("OGE"), a expectativa de crescimento do PIB é de 3,3% em 2023.

### Taxa de Crescimento do PIB Real (%)



Fonte: Relatório de Fundamentação do OGE 2023

Para a contribuição do PIB, espera-se que o PIB Petróleo e Gás cresça 2,8% e o PIB não Petrolífero 3,4%.



Ainda em relação ao PIB não Petrolífero, estima-se um crescimento da agricultura de 8,0%, indústria de 2,9%, construção de 11,0%, transporte de 6,0% e comércio de 5,0%.

No início de 2023, o PIB decresceu 1,1% entre o IVº trimestre de 2022 e Iº trimestre de 2023, tendo em consideração o ajuste sazonal realizado pelo Instituto Nacional de Estatística (“INE”). No entanto, face ao trimestre homólogo, entre o Iº trimestre de 2023 e o Iº trimestre de 2022, o PIB cresceu 0,3%.

As actividades que contribuíram negativamente para a variação do PIB no Iº trimestre de 2023 em relação ao IVº trimestre de 2022 foram: Extracção e refino do petróleo (1,1 p.p.); Transporte e Armazenagem (0,8 p.p.); Extracção de diamantes (0,6 p.p.); Pesca (0,6 p.p.); Intermediação financeira e de seguros (0,08 p.p.).

No Iº trimestre de 2023, em termos de participação, as actividades que constituíram factores importantes para o desempenho do PIB foram: o comércio 27,7%, extracção e refinação do petróleo bruto e gás natural com 22,4%, seguida agro-pecuária e silvicultura 9,3%; outros serviços com 8,8%, produtos da indústria transformadora 7,3% e a construção 6,8%.

## **Taxa de Inflação e Política Monetária**

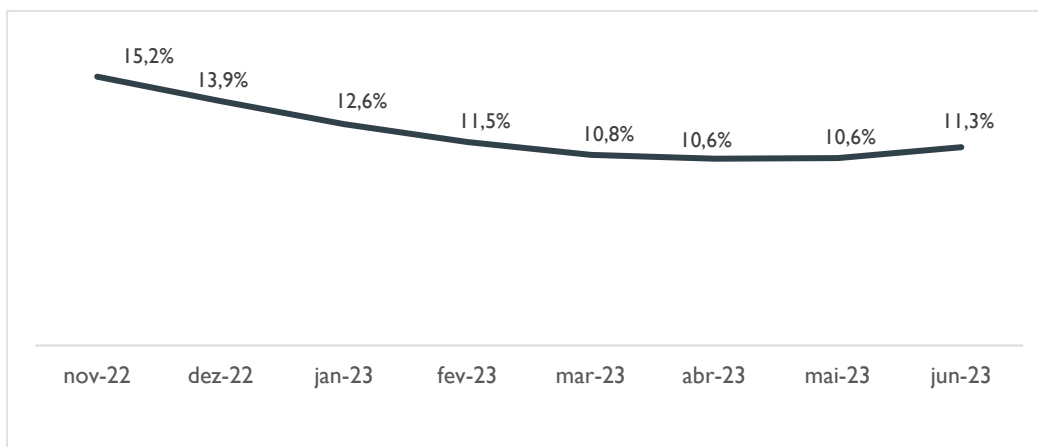
A taxa de inflação no mês de Junho de 2023 situou-se em 11,25%, evidenciando-se um acréscimo de 0,63 pontos percentuais em relação ao mês de Maio de 2023.

O ressurgimento da pressão inflacionista assenta nas alterações registadas no quadro macroeconómico, sobretudo na redução das receitas de exportação e consequente depreciação cambial, assim como o impacto provocado face as expectativas geradas em torno da redução do subsídio sobre o preço da gasolina.

Face ao cenário de inflação, o Comité de Política Monetária (“CPM”) do Banco Nacional de Angola (“BNA”) na última reunião realizada em Julho de 2023, decidiu manter as Taxas BNA e Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez em 17% e 13,5% e aumentar a Facilidade Permanente de Cedência Liquidez para 17,5%.

Em termos de perspectivas, o CPM reviu em alta as previsões da taxa de inflação para o intervalo entre 12% a 14% em 2023.

## Taxa de Inflação Nacional (%)



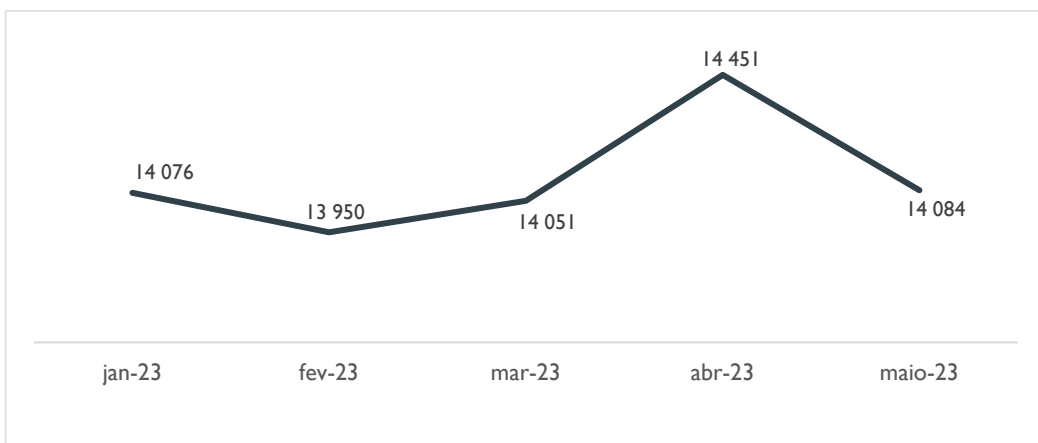
Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE), OGE 2023

No domínio monetário, a base monetária em moeda nacional registou uma contracção em termos mensais, acumulados e homólogos de 3,6%, 5,4% e 0,9%, respectivamente. O agregado monetário (M2) em moeda nacional contraiu 2,3% em Junho, reduzindo a variação acumulada desde o início do ano para 3,1% e a homóloga para 6,5%.

## Sector Externo e Taxa de Câmbio

As Reservas Internacionais registaram uma redução no final do mês de Junho atingindo os USD 13,6 mil milhões inferior aos USD 14,1 mil milhões no período homólogo.

## Reservas Internacionais Líquidas – Mil milhões USD

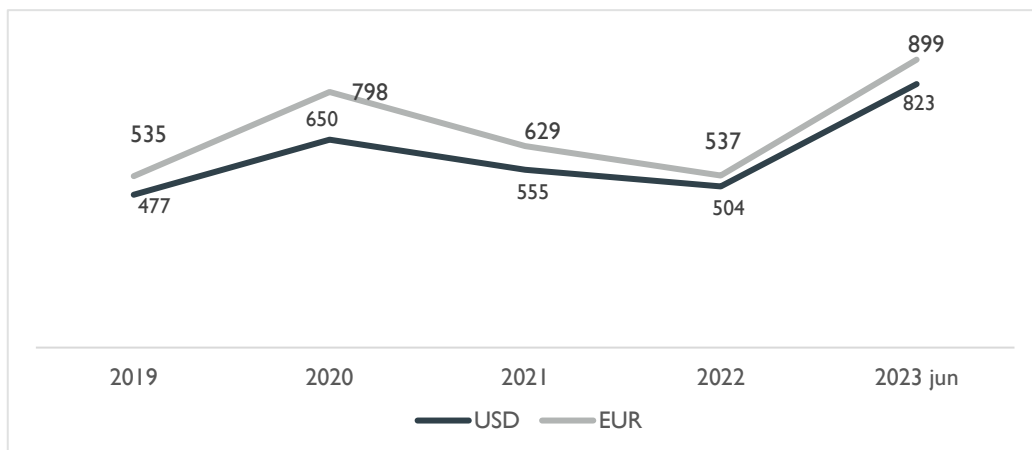


Fonte: Banco Nacional de Angola (BNA)



Relativamente à taxa de câmbio do 1º semestre de 2023 comparativamente ao ano passado, o kwanza sofreu uma desvalorização acentuada no mercado cambial de USD/AOA 503,7 para USD/AOA 822,9 em relação ao dólar e de EUR/AOA 537,4 para EUR/AOA 899,2 em relação ao euro.

### Taxa de Câmbio (USD/AOA e EUR/AOA)

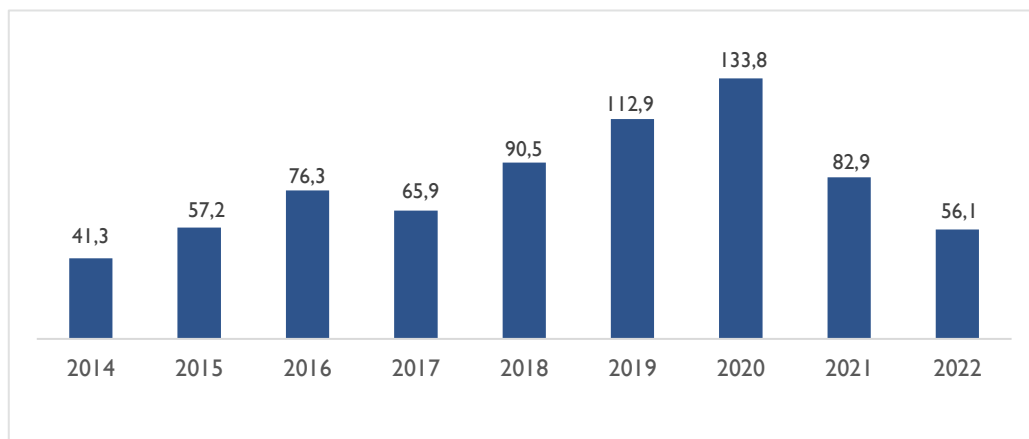


Fonte: Banco Nacional de Angola (BNA)

### Finanças Públicas

No que se refere à dívida pública, o stock da dívida pública estimado para o ano 2022 foi de 56,1% do PIB.

### Stock da Dívida Pública (% do PIB)



Fonte: Relatório de Fundamentação do OGE 2023





Para fazer face às necessidades de tesouraria do Governo, no Plano Anual de Endividamento para 2023 prevê captar recursos de AOA 6 622 mil milhões, sendo que AOA 3 096 mil milhões serão obtidos no mercado interno e AOA 3 525 mil milhões no mercado externo.

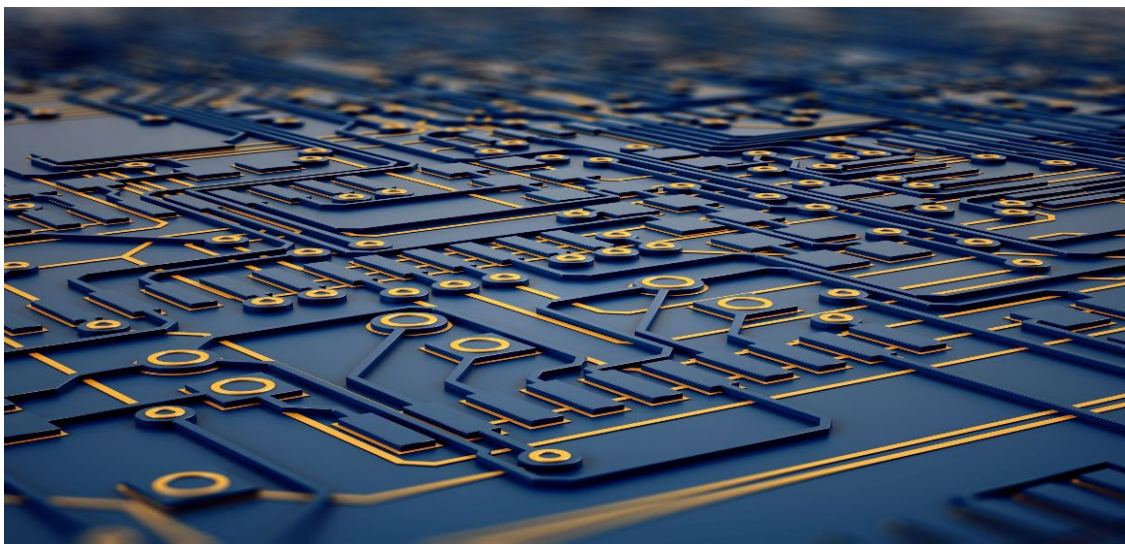
No plano interno, AOA 2 654 mil milhões em dívida titulada e AOA 442 mil milhões em dívida contratual. Em relação ao plano externo, estima-se obter recursos de AOA 255 mil milhões em dívida titulada e AOA 3 270 mil milhões em dívida contratual.

Para o ano de 2023, está prevista a privatização de 62 activos e empresas, que se encontram na esfera do Governo, dos sectores financeiro, indústria, recursos minerais e petróleo, telecomunicações e transportes, pescas, comercio, outros.



# I. Contexto

## II. Mercado de Capitais e os OIC



No 1º semestre de 2023 foi concretizada a realização de transferências de títulos privados que se encontravam na esfera dos bancos comerciais para as Instituições Financeiras não Bancárias ligadas ao Mercado de Valores Mobiliários, como as Sociedades Correctoras ou Distribuidoras de Valores Mobiliários.

Em relação aos títulos públicos, as transferências deverão ocorrer até 31 de Dezembro de 2023.

Essa medida resulta do processo de transferências dos serviços e actividades de investimento em Valores Mobiliários e Instrumentos Derivados prevista no nº 2 do artigo 440.o, da Lei n.o 14/21, de 19 de Maio.

O novo modelo de funcionamento do Mercado de Capitais prevê que a partir de 1 de janeiro de 2024, os bancos comerciais deixarão de prestar serviços de intermediação e desenvolver actividades de investimento em Valores Mobiliários e Instrumentos Derivados.

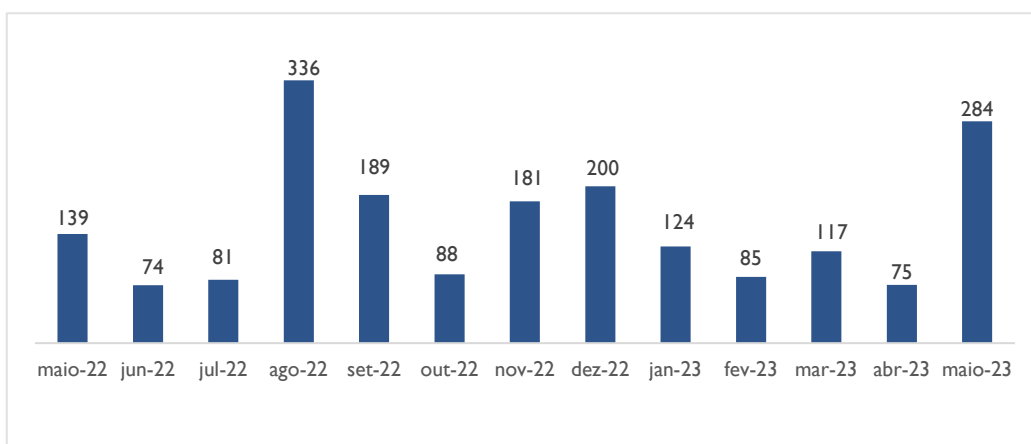
## Mercado de Capitais

### BODIVA

No 1º semestre de 2023, o mês de Maio 2023 registou o maior volume mensal de títulos negociados no mercado secundário (BODIVA), no montante de AOA 283,5 mil milhões.

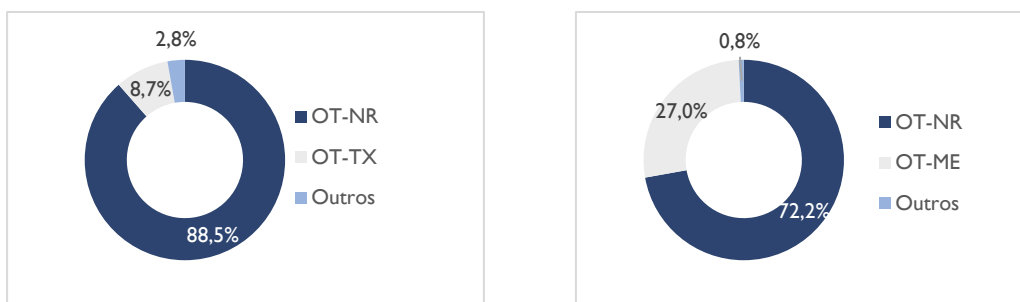
Esse desempenho foi impactado pela retoma das operações entre a Unidade de Gestão da Dívida Pública e contrapartes bancárias, assim como pelas negociações de obrigações do tesouro em moeda estrangeira.

#### Volume de Negociações Mensal na BODIVA (AOA mil milhões)



Fonte: Performance do Mercado de Capitais de Maio de 2023, CMC

#### Peso dos Valores Mobiliários nas Negociações na BODIVA



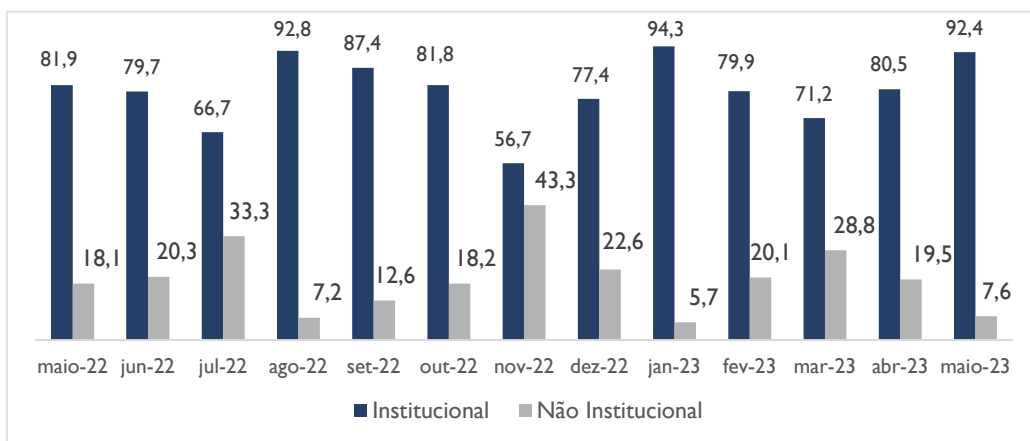
Fonte: Performance do Mercado de Capitais Maio de 2023, CMC

A tipologia de títulos OT-NR foi a mais transacionada. Por outro lado, o novo método de aquisição das OT-ME que permite aos investidores adquirirem os títulos em kwanzas, fez com que o seu peso aumentasse significativamente, representando cerca de 27,0% no geral, as OT-TX 0,7%, unidades de participação representaram 0,02% e as acções cerca de 0,06%.



Ainda em Maio, no que se refere à participação dos investidores na BODIVA, 92,4% das compras foram feitas por investidores institucionais e os restantes 7,62% por investidores não institucionais, o que espelha um grande aumento da quota dos investidores institucionais como resultado do aumento das compras no sector bancário e dos fundos de investimento.

### Quota de Participação por Tipologia de Investidores (%)



Fonte: Performance do Mercado de Capitais Maio de 2023, CMC

No mês de Maio, o Banco BFA foi o principal intermediário na perspetiva da compra, com uma quota de 23,84%, na perspetiva da venda o BNA foi o intermediário com maior peso com cerca de 39,11% devido a venda das OT-ME em nome da Unidade de Gestão de Dívida Pública.



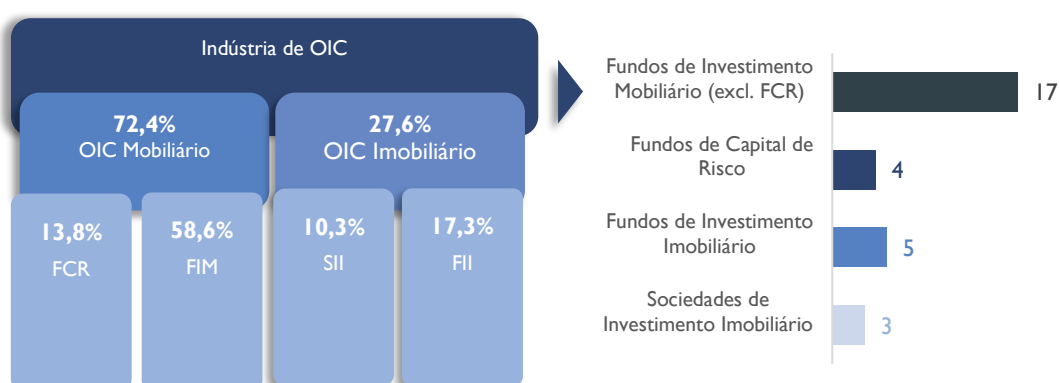


## Organismo de Investimento Colectivo

Em Maio de 2023, encontravam-se registados na CMC 29 Organismos de Investimento Colectivo (“OIC”), um aumento de 1 OIC quando comprado com o mês de Abril de 2023.

Dentre estes, 21 correspondiam a fundos de investimento mobiliário (dos quais 4 de capital de risco e 17 fundos de investimento mobiliário), 5 fundos de investimento imobiliário (FII) e 3 sociedades de investimento imobiliárias (SII) de capital fixo.

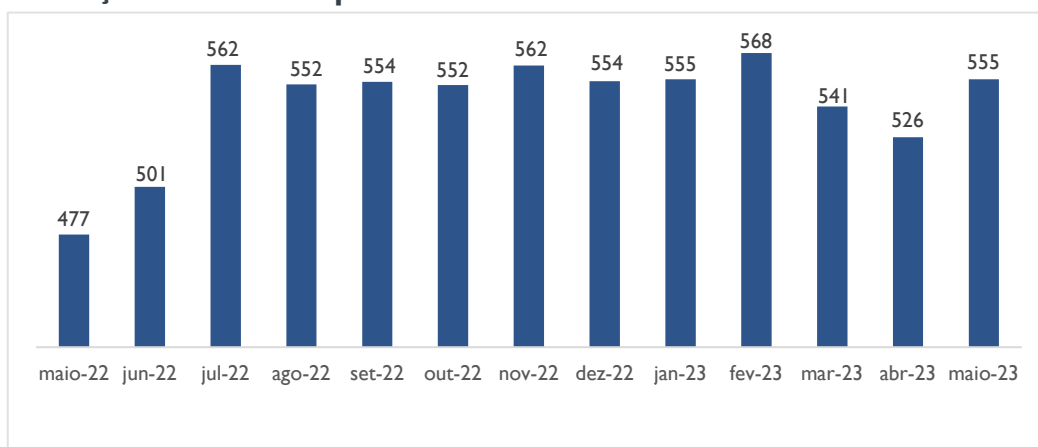
### Dimensão do Mercado de OIC por nº Veículos Registados



Fonte: Performance do Mercado de capitais Maio 2023, CMC

Os activos sob gestão dos OIC atingiram em Maio de 2023 um total de AOA 555,04 mil milhões, um incremento face de 5,5% em relação ao mês anterior e um aumento de 16,4% quando comprado com o periodo homólogo.

### Evolução do Valor Líquido Global – Mil milhões de kwanzas



Fonte: Performance do Mercado de capitais Maio 2023, CMC



# I. Contexto

## III. OIC sob gestão da HCP

A SG Hemera Capital Partners - SGOIC, S.A. tem sob sua gestão 1 OIC imobiliário, 2 OICs mobiliários e 1 OIC de Capital de Risco, totalizando mais de AOA 346 mil milhões em activos sob gestão.



### Liquidez Prime Fund

- Fundo de Investimento Mobiliário Aberto;
- Fundo de subscrição pública;
- AuM > AOA 10 mil milhões.



### Atlântico Protecção

- Fundo de Investimento Mobiliário Fechado;
- Fundo de subscrição particular;
- AuM > 1 AOA mil milhões.



### Pactual Property Fund

- Fundo de Investimento Imobiliário Fechado;
- Fundo de subscrição particular;
- AuM > AOA 332 mil milhões.



### Dual Impact Fund

- Fundo de Investimento de Capital de Risco Fechado;
- Fundo de subscrição particular;
- AuM > AOA 3 mil milhões.





## 2. Caracterização do Liquidez Prime Fund



## 2. Caracterização do Fundo

### I. Enquadramento

## Organismo de Investimento Colectivo

O Liquidez Prime Fund – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (“Liquidez” ou “Fundo”), foi constituído em 3 de Junho de 2016, com um Valor Líquido Global (“VLG”) de AOA 3 317 mil milhões. O Fundo é gerido pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A..

O Liquidez Prime Fund tem como objectivo de investimento alcançar uma valorização do capital, através da constituição e gestão profissional de uma carteira de valores composta por activos mobiliários, maioritariamente de mercado monetário, nos termos e segundo as regras previstas em regulamento da Comissão de Mercado de Capitais e no Regulamento de Gestão do Fundo.





## 2. Caracterização do Fundo

### II. Política de Investimento

#### Liquidez Prime Fund Política de Investimento

O património do Fundo será composto, em permanência, por 85% do seu VLG investido em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários locais com prazo de vencimento inferior a 12 meses, nomeadamente, bilhetes do tesouro, títulos do banco central, depósitos bancários, certificados de depósito, papel comercial e outros activos representativos de dívida.

O Fundo de investimento é caracterizado como sendo de baixo risco, na medida em que não pode investir em acções ou *commodities*, obrigações subordinadas, obrigações convertíveis ou obrigações que confirmam o direito de subscrição de acções ou de aquisição a outro título de acções, títulos de participação, ou unidades de participação de fundos cujo regulamento de gestão não proíba o investimento nos activos atrás referidos.

O Fundo pode contrair empréstimos, previamente autorizados pela CMC, com duração máxima de 120 dias, seguidos ou interpolados, num período de 1 ano e até ao limite de 10% do seu VLG.

## 2. Caracterização do Fundo

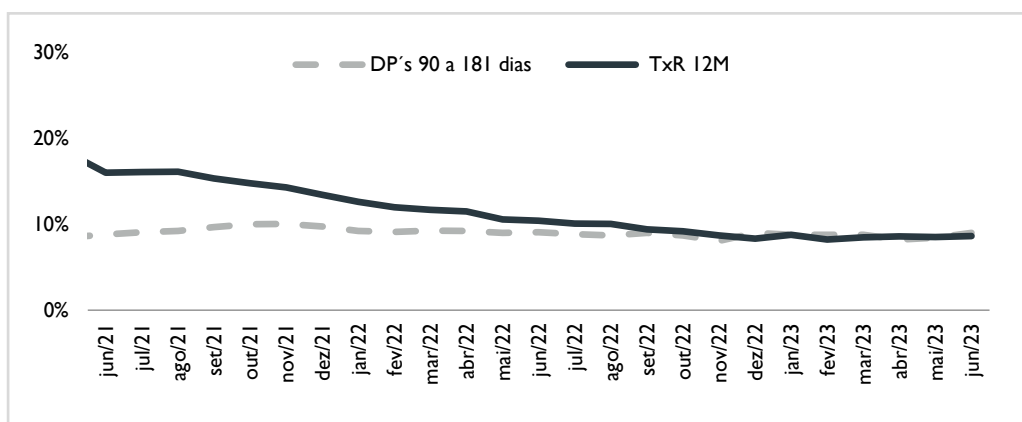
### III. Actividade do Fundo

Desde a sua constituição no 2º semestre de 2016, o Liquidez Prime Fund tem dado continuidade à sua estratégia de divulgação e comercialização activa no mercado a fim de obter novos participantes, aumentar os seus activos sobre gestão e obter as melhores rentabilidades possíveis tendo em conta a sua política de investimento. A comercialização das suas Unidades de Participação é realizada pelo Banco Millennium Atlântico, S.A. e pela sua Sociedade Gestora.

A equipa de gestão do Fundo tem vindo a avaliar a melhor estratégia de conseguir chegar a mais investidores, analisando diferentes alternativas que possam apoiar essa intenção. Neste sentido, o 1º semestre de 2023 foi marcado pela alteração do nome do fundo de Fundo Atlântico Liquidez para Liquidez Prime Fund.

Em termos de gestão de activos, foi dada continuidade à estratégia de investimento de diversificação na tipologia de instrumentos de poupança existentes no país, tendo a performance do Fundo no período de Junho de 2020 a Junho de 2023 seguido a seguinte evolução:

#### Rentabilidade mensal anualizada do Liquidez Prime Fund



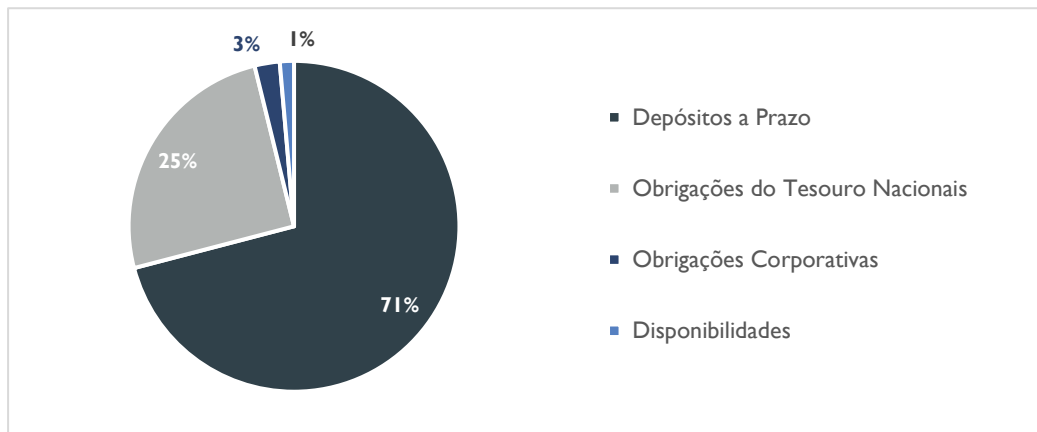
Fonte: Análise Hemera Capital Partners

O Fundo apresentou uma rentabilidade year-to-date de 8%. A rentabilidade do Fundo foi influenciada pelas rentabilidades dos ajustamentos das *yields* das OT-NR no 1º semestre de 2023 e das taxas de depósitos a prazo praticadas pelas instituições financeiras bancárias.



No início de 2023, o Fundo incorporou na sua carteira de activos obrigações corporativas, conferindo desta forma maior diversidade de produtos aos activos que compõem a sua carteira.

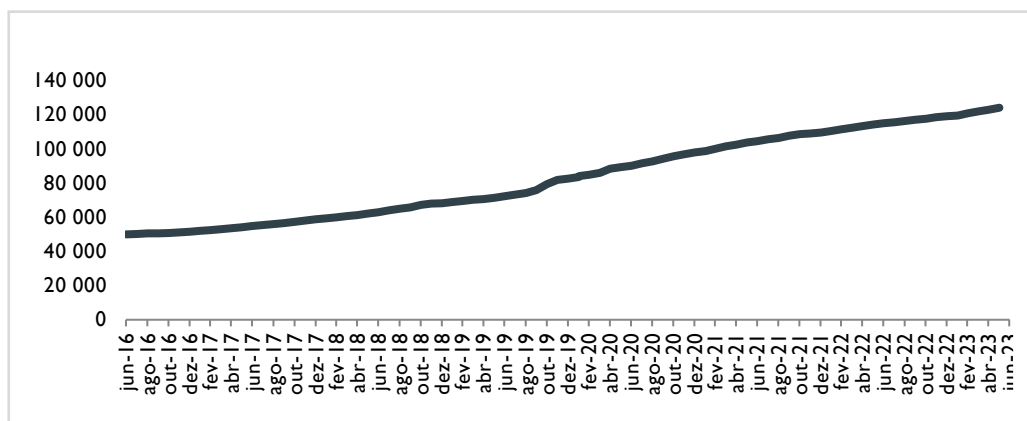
### Composição da Carteira do Fundo em 30 de junho de 2023



Fonte: Análise Hemera Capital Partners

O balanço do Fundo a 30 de Junho de 2023 evidenciava um total de AOA 10 156,20 milhões em Activos e Fundos Próprios de AOA 10 069,90 milhões, incluindo um resultado líquido de AOA 354,40 milhões. O Fundo terminou o 1º semestre de 2023 com 81 099 Unidades de Participação subscritas com um valor unitário de AOA 124 167,50 e VLG de AOA 10 069,86.

### Evolução do valor das Unidades de Participação (AOA)



Fonte: Análise Hemera Capital Partners

## IV. Perspectivas para o 2º Semestre de 2023

### Reforçar a Identidade

No estudo de reforço da identidade do fundo no mercado, como um fundo pioneiro e de referência do sector financeiro, a HCP já materializou a alteração do nome Fundo e está a analisar o perfil de comunicação mais adequado em função deste tipo de produto financeiro.

### Estratégia do Fundo

A HCP pretende dar continuidade à estratégia de aplicação da liquidez gerada por novas subscrições e prosseguir com os investimentos em vigor, com um foco para os instrumentos disponíveis no mercado que ofereçam as melhores rentabilidades no curto prazo, salvaguardando a manutenção de liquidez suficiente para honrar as eventuais necessidades de resgate dos investidores.

### Diversificação da Rede de Distribuição

A HCP prevê vir a implementar mecanismos e estratégias que permitam o acesso às unidades de participação do Fundo a cada vez mais subscritores, seja por parcerias com entidades correctoras/distribuidoras, e por intermédio da BODIVA.

17 de Agosto de 2023

O Conselho de Administração







### 3. Elementos Contabilísticos

0.1 *A* *L*

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM  
30 DE JUNHO DE 2023 E NOTAS ANEXAS  
LIQUIDEZ PRIME FUND – FUNDO DE INVESTIMENTO  
MOBILIÁRIO ABERTO





**LIQUIDEZ PRIME FUND - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS**  
**PARA OS PERÍODOS FINDOS EM**  
**30 DE JUNHO DE 2023 E 2022**  
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Rubricas	Notas	30/06/2023	30/06/2022
<b>Proveitos</b>			
Juros e outros rendimentos			
Disponibilidades	7	296 376	466 480
Carteira de títulos Do Tesouro	7	191 015	255 759
Carteira de títulos Empresariais	7	22 496	-
Ajuste positivo ao valor de mercado	7	939 743	1 252 192
<b>TOTAL DOS PROVEITOS</b>		1 449 630	1 974 431
<b>Despesas</b>			
Rendimentos de câmbio			
Impostos	6	44 248	61 994
Comissões	8	61 446	81 011
Ajuste Negativo ao valor de mercado	7	968 997	1 300 623
Custos e perdas operacionais			
Prestação de serviços	9	20 511	20 422
Outras Despesas	9	21	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		1 095 223	1 464 050
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		354 407	510 381

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

**LIQUIDEZ PRIME FUND - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 2022**  
 (Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Rubricas	Notas	30/06/2023	30/06/2022
<b>Fluxos de caixa dos juros e outros rendimentos</b>			
Recebimentos de proveitos de disponibilidades		6 386 104	15 250 189
Recebimentos de proveitos inerentes à carteira de títulos		1 660 386	1 148 215
<b>Fluxos de caixa sobre as unidades de participação do Fundo</b>			
Recebimentos de subscrição de unidades de participação		2 581 718	108 695
<b>FLUXO DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS</b>		<b>10 628 208</b>	<b>16 507 099</b>
<b>Fluxos de caixa de juros e outras despesas</b>			
Pagamentos de custos de disponibilidades		(7 476 800)	(12 546 584)
Pagamentos de custos inerentes à carteira de títulos		(2 653 540)	(7 423)
<b>Fluxos de caixa sobre as unidades de participação do Fundo</b>			
Pagamentos de resgate de unidades de participação		(323 626)	(3 713 016)
<b>Fluxos de caixa de impostos</b>			
Pagamentos de custos inerentes aos impostos pagos em Angola		(118 030)	(140 451)
<b>Fluxos de caixa de comissões</b>			
Pagamentos de custos de comissão de gestão		(46 097)	(67 875)
Pagamentos de custos de outras comissões		(8 460)	(46 546)
<b>Fluxos de caixa de custos e perdas operacionais</b>			
Pagamentos de custos inerentes à prestação de serviços		(16 125)	(10 942)
Pagamentos de Outros Custos e Perdas		(148)	-
<b>FLUXO DE CAIXA DOS PAGAMENTOS</b>		<b>(10 642 826)</b>	<b>(16 532 837)</b>
<b>SALDO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO PERÍODO</b>		<b>(14 618)</b>	<b>(25 738)</b>
<b>SALDO EM DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>2</b>	<b>90 748</b>	<b>273 300</b>
<b>SALDO EM DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>2</b>	<b>76 130</b>	<b>247 562</b>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.



## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023 (Valores expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

### INTRODUÇÃO

A constituição do Liquidez Prime Fund – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (“Fundo”), foi autorizada pela Comissão do Mercado de Capitais de Angola (“CMC”), em 22 de Dezembro de 2015, tendo iniciado a sua actividade em 6 de Junho de 2016, com a realização da primeira subscrição de unidades de participação.

O Fundo foi constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objectivo de investimento alcançar uma valorização do capital, através da constituição e gestão profissional de uma carteira de valores composta por activos mobiliários, maioritariamente de mercado monetário. Assim, o património do Fundo será composto, em permanência, até 85% do seu valor líquido global investido em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários locais com prazo de vencimento inferior a 12 meses, nomeadamente bilhetes do tesouro, títulos do banco central, depósitos bancários, certificados de depósito, papel comercial e outros activos representativos de dívida. O Fundo focar-se-á principalmente em formar uma carteira constituída por activos denominados em Kwanzas, cuja rentabilidade e estabilidade dependem da evolução das taxas de juro de curto prazo, bem como da evolução da qualidade de crédito dos emitentes em carteira.

O Fundo é administrado pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A. (“Sociedade Gestora”), anteriormente denominada Atlântico Gestão de Activos - SGOIC, S.A., função que foi desempenhada pela Odell Global Investors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. até 26 de Setembro de 2019. As funções de Banco depositário e entidade comercializadora são exercidas pelo Banco Millennium Atlântico, S.A. (“Banco Millennium Atlântico”).

No dia 3 de Abril de 2020 a Sociedade Gestora solicitou à Comissão do Mercado de Capitais a alteração da denominação social do Fundo, solicitação que foi atendida no dia 20 de Maio de 2020 por intermédio da emissão da nova certidão do registo do Fundo, revogando a anterior denominação Odell Liquidez – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto.

No Entanto, foi feita uma nova solicitação de alteração passando o fundo agora a designar-se Liquidez Prime Fund

### BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos do Fundo e de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Organismos de Investimento Colectivo, nos termos do Regulamento da Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”) n.º 9/16, de 6 de Julho. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações e do acréscimo, respeitando as características da relevância e fiabilidade e em obediência aos princípios contabilísticos da consistência, materialidade, não compensação de saldos e comparabilidade, e em conformidade com o Capítulo IX constante no Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo promulgado pelo Decreto Legislativo Presidencial n. 7/13 de 11 de Outubro.

As demonstrações financeiras do Atlântico Prime Fund – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto relativas ao período findo em 30 de Junho de 2023 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da sociedade Gestora em 11/08/2023.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente no exercício agora apresentado. As demonstrações financeiras da Sociedade em 30 de Junho de 2023 encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, arredondas ao milhar mais próximo, tendo os activos e passivos denominados em moeda estrangeira sido convertidos com base no câmbio indicativo publicado pelo BNA naquelas datas. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para instrumentos financeiros derivados e activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados, excepto para os quais o justo valor não está disponível.





As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas nas demonstrações financeiras a 30 de Junho de 2023 e 31 de Dezembro de 2022.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. Os proveitos são considerados realizados quando: a) nas transacções com terceiros, o pagamento for efectuado ou assumido firme compromisso de efectivá-lo; b) na extinção, parcial ou total, de um activo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento simultâneo de um activo de valor igual ou maior; c) na geração natural de novos activos, independentemente da intervenção de terceiros; ou d) no recebimento efectivo de doações e subvenções. Os custos, por sua vez, são considerados incorridos quando: a) deixar de existir o correspondente valor activo, por transferência da sua propriedade para um terceiro; b) pela diminuição ou extinção do valor económico de um activo; ou c) pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente activo.

b) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem numerário e as disponibilidades em instituições financeiras.

c) Juros de aplicações

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos. Os juros são registados na rubrica "Juros e Outros Rendimentos – Disponibilidades" (Nota 7).

d) Rendimento de títulos de dívida pública

A rubrica "Juros e Outros Rendimentos – Carteira de Títulos" corresponde a rendimentos de obrigações do tesouro. Estes rendimentos são registados na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos (Nota 7).



e) Carteira de títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo, a qual é composta por obrigações do tesouro, encontra-se classificada na categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 4).

São considerados activos financeiros ao justo valor através de resultados os títulos adquiridos com o objectivo de serem activa e frequentemente negociados.

Os títulos registados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo custos directamente atribuíveis à aquisição do activo. Posteriormente, são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do período.

Tratando-se o justo valor da quantia pela qual um activo poderia ser trocado por outro, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a efectuar a transacção, a melhor evidência do mesmo é a existência de preços cotados num mercado activo. No entanto, caso não exista um mercado activo, o justo valor poderá ser determinado através de técnicas de valorização, nomeadamente:

- i. Preços cotados (não ajustados) dos activos ou passivos em mercados activos a que a Sociedade Gestora tem acesso à data da mensuração, fornecendo um preço cotado num mercado activo a indicação mais fiável do justo valor;
- ii. Dados directa ou indirectamente observáveis para o activo, os quais incluem: a) preços cotados de activos ou passivos semelhantes em mercados activos; b) preços cotados de activos idênticos ou semelhantes em mercados não activos; c) dados distintos dos preços cotados observáveis em intervalos de cotação habituais; e d) dados confirmados pelos mercados;
- iii. Dados não observáveis de mercado para mensurar um activo financeiro pelo justo valor na ausência de dados observáveis relevantes, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.

O Fundo encontra-se a adoptar a segunda técnica de valorização, atendendo a que o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que não existe um mercado activo que permita determinar uma estimativa razoável do justo valor dos títulos e valores mobiliários emitidos pelo Estado Angolano com base em preços observáveis de mercado. Dessa forma, os títulos e valores mobiliários são valorizados através de um modelo desenvolvido internamente baseado nas curvas de rendimento de Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro não reajustáveis publicadas pela Bolsa de Dívida e Valores de Angola ("Bodiva").

As valias resultantes da alteração do justo valor desta categoria de títulos são registadas directamente em resultados, nas rubricas de "Ajuste positivo ao valor de mercado" ou "Ajuste negativo ao valor de mercado", conforme aplicável.

f) Comissões

*Comissão de gestão*

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a Sociedade Gestora cobrará uma comissão nominal fixa anual de gestão de 1,25% sobre o valor líquido global do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos de investimento geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de grupo) antes de comissões e taxa de supervisão.

A comissão de gestão deve ser paga mensal e postecipadamente.

A comissão de gestão é registada nas rubricas "Outras obrigações – diversos" e "Comissões" (Notas 6 e 8, respectivamente).

#### *Comissão de depósito*

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a entidade depositária cobrará uma comissão nominal fixa anual de 0,20%, sobre o valor líquido global do Fundo, calculado por referência ao mês que respeita a comissão, antes das comissões e taxas de supervisão.

A comissão de depósito deve ser paga mensal e postecipadamente,

A comissão de depósito é registada na rubrica "Outras obrigações – diversos" e "Comissões" (Notas 6 e 8, respectivamente).

#### g) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo corresponde ao somatório das rubricas de unidades de participação, diferencial para o valor base, lucros e prejuízos acumulados e resultado líquido do exercício.

#### h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão cobrada pela Comissão do Mercado de Capitais constitui um encargo do Fundo, sendo calculada por aplicação de uma taxa semestral sobre o valor líquido global do Fundo no final de cada semestre. De acordo com o Artigo 12.º do Regime Jurídico das Taxas no Mercado de Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 139/18 de 4 de Junho, a taxa semestral em vigor é de 0,0050%, à qual acresce uma componente semestral fixa de 540 mAOA. No entanto, houve uma alteração na legislação com Decreto Presidencial n.º 209/22 de 23 de Julho no seu artigo 5º passando a vigorar a taxa semestral de 0,0070%, à qual acresce uma componente semestral fixa de 813 mAOA (Nota 8).

#### i) Impostos

##### Impostos sobre o rendimento

De acordo com o Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/14, de 13 de Outubro e entretanto revogado pela Lei n.º 8/22 de 14 de Abril que aprovou o Código dos Benefícios Fiscais, o qual entrou em vigor em 14 de Maio de 2022 o Fundo trata-se de um sujeito passivo de Imposto Industrial, devendo os lucros por si obtidos serem tributados. Até à entrada em vigor do referido Código, a taxa do Imposto Industrial era de 7,5% para Fundos mobiliários. No entanto, em 2022, com a entrada do referido Código a taxa de Imposto Industrial aplicável a este fundo passou a ser de 10%.

De acordo com as regras fiscais definidas no Regime Fiscal dos Organismos de Investimentos Colectivos e, por sua vez, no Código dos Benefícios Fiscais, o lucro tributável dos OIC é constituído pelo lucro determinado com base nas normas contabilísticas aplicáveis, incluindo as rendas relativas a imóveis arrendados (quando existam) e os rendimentos decorrentes de aplicações de capitais, deduzido dos eventuais proveitos e acrescido dos eventuais custos que decorram da valorização ou desvalorização potencial dos activos detidos, incluindo os decorrentes de constituições e reversões de provisões ou perdas por imparidade, acrescido das mais-valias e deduzido das menos-valias realizadas nesses mesmos activos.

Neste sentido, o Fundo regista impostos diferidos associados a valias potenciais obtidas com a carteira de títulos.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, podem ser deduzidos à matéria colectável, de um ou mais dos 5 anos posteriores.

O Fundo procede ao registo de impostos diferidos activos e impostos diferidos passivos de forma compensada, quando os mesmos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e considerando que as diferenças temporárias tributáveis se esperam vir a reverter no mesmo período.

#### Imposto sobre o valor acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA"), aprovado pela Lei n.º 7/19 ("Lei 7/19"), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, com as alterações legislativas posteriormente introduzidas, veio consagrar, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico angolano.

O Fundo, ficou enquadrado, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Nos exercícios de 2023 e 2022, o Fundo só realizou operações isentas de IVA referentes à mera detenção de títulos financeiros e proveitos resultantes dos juros de depósitos financeiros a prazo detidos por este Fundo.

Consequentemente, considerando que as operações realizadas pelo Fundo acima mencionadas não conferem o direito à dedução, os montantes de IVA incorridos pelo Fundo em aquisições de bens e serviços efectuadas pelo Fundo aos seus fornecedores (regra geral, tributadas em IVA à taxa normal de 14%) não são dedutíveis / recuperáveis pelo Fundo, representando assim encargos na sua esfera.

Cumprir notar ainda que, regra geral, o Fundo deverá autoliquidar IVA em aquisições de serviços prestados por fornecedores não residentes (i.e. sem sede, estabelecimento estável ou domicílio) em Angola à taxa normal de 14%.

#### j) Alterações de estimativas ou políticas contabilísticas

No exercício findo em 30 de Junho de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, não ocorreram quaisquer alterações nas políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do Fundo.

1. FUNDOS PRÓPRIOS

O Fundo foi constituído em 6 de Junho de 2016, com a primeira subscrição de unidades de participação por parte do Banco Millennium Atlântico S.A., sendo este o único detentor de unidades de participação em 31 de Dezembro de 2016. O valor da unidade de participação para efeitos de constituição do Fundo foi de 50 milhares de Kwanzas.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição e de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia do pedido e divulgado no dia seguinte.

O movimento ocorrido nos Fundos próprios do Fundo, no exercício findo em 30 de Junho de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 foi o seguinte:

30/06/2023						
Descrição	31/12/2022	Subscrições	Resgates	Aplicação do resultado	Resultado líquido do exercício	30/06/2023
Unidades de participação	894 192	2 581 718	(323 626)	-	-	3 152 284
Lucros e prejuízos acumulados	5 774 851	-	-	788 318	-	6 563 169
Resultado líquido do Período	788 318	-	-	(788 318)	354 407	354 407
	<u>7 457 361</u>	<u>2 581 718</u>	<u>(323 626)</u>	<u>-</u>	<u>354 407</u>	<u>10 069 861</u>
Número de unidades de participação	62 764	21 012	(2 677)			81 099
Valor das unidades de participação	118,82					124,17

31/12/2022						
Descrição	31/12/2021	Subscrições	Resgates	Aplicação do resultado	Resultado líquido do exercício	31/12/2022
Unidades de participação	6 590 043	2 209 314	(7 905 164)	-	-	894 192
Lucros e prejuízos acumulados	4 485 161	-	-	1 289 690	-	5 774 851
Resultado líquido do Período	1 289 690	-	-	(1 289 690)	788 318	788 318
	<u>12 364 894</u>	<u>2 209 314</u>	<u>(7 905 164)</u>	<u>-</u>	<u>788 318</u>	<u>7 457 361</u>
Número de unidades de participação	113 366	18 690	(69 292)			62 764
Valor das unidades de participação	109,07					118,82

No exercício findo em 30 de Junho de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o valor líquido global do Fundo, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação no final de cada mês, foram os seguintes:

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2023	Janeiro	7 322 599	119,20	61 430
2023	Fevereiro	7 351 895	119,67	61 435
2023	Março	7 382 435	120,99	61 016
2023	Abril	7 519 976	122,08	61 599
2023	Maió	10 073 199	122,98	81 910
2023	Junho	10 069 860	124,17	81 099

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2022	Janeiro	12 436 073	109,69	113 372
2022	Fevereiro	12 536 906	110,56	113 393
2022	Março	12 564 046	111,54	112 640
2022	Abril	10 643 018	112,41	94 681
2022	Maió	9 093 385	113,30	80 256
2022	Junho	9 270 954	114,30	81 114
2022	Julho	8 037 187	115,13	69 810
2022	Agosto	8 029 124	115,74	69 372
2022	Setembro	7 514 150	116,35	64 585
2022	Outubro	5 467 695	117,07	46 704
2022	Novembro	5 440 344	117,70	46 221
2022	Dezembro	7 457 361	118,82	62 764

## 2. DISPONIBILIDADES

Em 30 de Junho de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o saldo desta rubrica refere-se a depósitos à ordem domiciliados junto do Banco Millennium Atlântico, S.A., Banco Angolano de Investimentos, Banco de Fomento Angola e Banco Yetu nos montantes totais de 76.130 milhares de Kwanzas e 90.748 milhares de Kwanzas, respectivamente, os quais não são remunerados.

	30/06/2023	31/12/2022
Disponibilidades		
Disponibilidades em instituições financeiras		
Banco Millennium Atlantico	72 137	64 436
Banco Yetu	2 869	2 869
Banco Angolano de Investimento	12	22 703
Banco de Fomento Angola	623	740
Banco de Crédito do Sul	489	-
	<u>76 130</u>	<u>90 748</u>



### 3. APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ

Em 30 de Junho de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Aplicações em instituições financeiras bancárias		
Depósitos a prazo		
Capital	7 006 473	5 779 346
Juros corridos	<u>249 805</u>	<u>63 839</u>
	<u>7 256 278</u>	<u>5 843 185</u>

Em 30 de Junho de 2023, a rubrica "Aplicações em instituições financeiras bancárias" regista os seguintes depósitos a prazo mantidos junto do Banco Millennium Atlântico, S.A., Banco Angolano de Investimentos, Banco de Fomento Angola, Banco de Crédito do Sul e Banco Yetu, apresentados como segue:

Ord.	Data de constituição	Data de vencimento	Estado na data de referência	Contraparte	Moeda	Taxa de juro anual	Montante
1	04/10/2022	04/10/2023	Vivo	ATL	AOA	12,05%	500 000
2	10/10/2022	10/10/2023	Vivo	ATL	AOA	12,00%	60 000
3	31/10/2022	31/10/2023	Vivo	YETU	AOA	15,00%	1 059 673
4	09/05/2023	08/05/2024	Vivo	BAI	AOA	13,35%	1 030 800
5	02/03/2023	29/08/2023	Vivo	BCS	AOA	12,00%	500 000
6	28/04/2023	25/10/2023	Vivo	BCS	AOA	13,00%	133 000
7	14/06/2023	11/12/2023	Vivo	BFA	AOA	12,00%	516 000
8	29/05/2023	25/11/2023	Vivo	BFA	AOA	12,25%	300 000
9	18/01/2023	17/07/2023	Vivo	ATL	AOA	12,00%	917 000
10	29/06/2023	27/09/2023	Vivo	ATL	AOA	11,00%	1 860 000
11	31/01/2023	30/07/2023	Vivo	ATL	AOA	12,00%	130 000
							<u>7 006 473</u>

O movimento na rubrica de "Aplicações em instituições financeiras bancárias – Depósito a prazo", relativo a capital, no periodo findo em 30 de Junho de 2023 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, foi o seguinte:

Descrição	31/12/2021	Aumentos	Diminuições	31/12/2022	Aumentos	Diminuições	30/06/2023
Depósito a prazo	7 820 000	19 065 703	(21 106 357)	5 779 346	9 756 800	(8 529 673)	7 006 473

Em 30 de Junho de 2023, o investimento do Fundo em depósitos a prazo junto do Banco Angolano de Investimento, Banco de Fomento Angola, Banco de Crédito do Sul e do Banco Yetu, ascendia a 1 030 800 milhares de kwanzas ,816 000 milhares de kwanzas, 633 000 milhares de kwanzas e 1 059 673 milhares de kwanzas, respectivamente, representando individualmente menos 11% do valor líquido global do Fundo naquela data. De acordo com o regulamento de gestão, o Fundo não pode investir mais do que 20% do seu valor líquido global em depósitos constituídos por uma mesma entidade.

Em 30 de Junho de 2023, o investimento do Fundo em depósitos a prazo junto do Banco Millennium Atlântico ascendia a 3 467 000 milhares de Kwanzas, representando individualmente 34,43% do valor líquido global do Fundo naquela data, Justificado pelo elevado nº de subscrições ocorrida no final do período. De acordo com o regulamento de gestão, o Fundo não pode investir mais do que 20% do seu valor líquido global em depósitos constituídos por uma mesma entidade.

Em 29 de Dezembro de 2021, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora deliberou a repartição dos depósitos domiciliados junto do Banco Millennium Atlântico, S.A., por outras instituições financeiras Angolanas, de modo a cumprir com aquele limite, tendo nesta data notificado a CMC, em resposta ao ofício nº PCMC 1889/GP/12-2021. Na sequência daquela decisão, no início de 2022, o Fundo constituiu depósitos em outras instituições de crédito angolanas, nomeadamente, no Banco Angolano de

Investimentos, S.A. e no Banco Yetu, S.A tendo em 2023 constituído também no Banco de crédito do Sul

#### 4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 30 de Junho de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a rubrica de títulos e valores mobiliários é composta por títulos de dívida pública, nomeadamente, por obrigações do tesouro não reajustáveis e obrigações emitidas por empresas de acordo com o seguinte detalhe:

30/06/2023	Data de emissão	Data de aquisição	Data de maturidade	Quantidade	Valor nominal na aquisição	Custo de aquisição	Juro corrido	Valia de capital	Valia cambial	Valor de balanço	Ajuste ao valor de mercado	
<b>Não reajustáveis</b>												
Obr.Tes.Ang. 16,25% 30/NOV/2022 07/JUN/2024	07-06-2021	30-11-2022	07-06-2024	300	30 000	30 480	311	53	-	30 844	53	
Obr.Tes.Ang. 16,25% 30/NOV/2022 07/JUN/2024_B	07-06-2021	30-11-2022	07-06-2024	600	60 000	60 960	623	106	-	61 689	106	
Obr.Tes.Ang. 16,50% 30/NOV/2022 15/MAR/2025	15-03-2021	30-11-2022	15-03-2025	1 000	100 000	98 000	4 812	5 665	-	108 477	5 665	
Obr.Tes.Ang. 16,50% 17/JAN/2023 14/MAR/2024_A	14-03-2022	17-01-2023	14-03-2024	8 564	856 400	894 938	41 607	(25 737)	-	910 807	(25 737)	
Obr.Tes.Ang. 16,50% 17/JAN/2023 14/MAR/2024_B	14-03-2022	17-01-2023	14-03-2024	524	52 400	54 757	2 546	(1 574)	-	55 729	(1 574)	
Obr.Tes.Ang. 16,50% 27/JAN/2023 14/MAR/2024_C	14-03-2022	27-01-2023	14-03-2024	4 970	497 000	520 508	24 146	(16 079)	-	528 575	(16 079)	
Obr.Tes.Ang. 15,00% 22/MAR/2023 10/JUL/2027	10-07-2022	22-03-2023	10-07-2027	2 425	242 500	242 344	17 177	8 133	-	267 654	8 133	
Obr.Tes.Ang. 15,00% 06/ABR/2023 10/JUL/2027_B	10-07-2022	06-04-2023	10-07-2027	5 300	530 000	529 642	37 542	17 793	-	584 976	17 793	
				<b>23 683</b>	<b>-</b>	<b>2 368 300</b>	<b>2 431 628</b>	<b>128 764</b>	<b>(11 641)</b>	<b>-</b>	<b>2 548 751</b>	<b>(11 641)</b>
<b>Obrigações Empresariais</b>												
Obr.GRINER 16,75% 12/JAN/2023 29/NOV/2025	01-11-2022	12-01-2023	29-11-2025	1 000	250 000	250 000	1 442	-	-	251 442	-	
				<b>1 000</b>	<b>-</b>	<b>250 000</b>	<b>1 442</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>251 442</b>	<b>-</b>	
				<b>24 683</b>	<b>-</b>	<b>2 618 300</b>	<b>2 681 628</b>	<b>130 206</b>	<b>(11 641)</b>	<b>-</b>	<b>2 800 194</b>	<b>(11 641)</b>

31-12-2022	Data de emissão	Data de aquisição	Data de maturidade	Quantidade	Valor nominal na aquisição	Custo de aquisição	Juro corrido	Valia de capital	Valia cambial	Valor de balanço	Ajuste ao valor de mercado
<b>Não reajustáveis</b>											
Obr.Tes.Ang. 15,75% 12/OUT/2021 04/ABR/2023	04-04-2021	12-10-2021	04-04-2023	5 774	577 400	524 065	21 725	55 857	-	601 646	55 857
Obr.Tes.Ang. 16% 28/SET/2021 15/MAR/2023	15-03-2021	28-09-2021	15-03-2023	1 628	162 800	153 084	7 597	10 218	-	170 900	10 218
Obr.Tes.Ang. 16,25% 30/AGO/2021 15/MAR/2024	15-03-2021	30-08-2021	15-03-2024	1 858	185 800	156 053	8 806	35 261	-	200 120	35 261
Obr.Tes.Ang. 16,25% 30/NOV/2022 07/JUN/2024	07-06-2020	30-11-2022	07-06-2024	300	30 000	30 480	311	566	-	31 357	566
Obr.Tes.Ang. 16,25% 30/NOV/2022 07/JUN/2024_B	07-06-2020	30-11-2022	07-06-2024	600	60 000	60 960	623	1 131	-	62 714	1 131
Obr.Tes.Ang. 16,5% 05/MAR/2021 24/DEZ/2024	24-12-2020	05-03-2021	24-12-2024	3 127	312 700	248 597	860	80 033	-	329 489	80 033
Obr.Tes.Ang. 16,5% 28/SET/2021 08/JUL/2024	08-07-2020	28-09-2021	08-07-2024	1 350	135 000	114 750	10 642	25 705	-	151 097	25 705
Obr.Tes.Ang. 16,5% 28/SET/2021 08/JUL/2024B	08-07-2020	28-09-2021	08-07-2024	42	4 200	3 405	331	965	-	4 701	965
Obr.Tes.Ang. 16,50% 30/NOV/2022 15/MAR/2025	15-03-2021	30-11-2022	15-03-2025	1 000	100 000	98 000	4 812	7 679	-	110 492	7 679
				<b>15 679</b>	<b>1 567 900</b>	<b>1 389 393</b>	<b>55 709</b>	<b>217 414</b>	<b>-</b>	<b>1 662 516</b>	<b>217 414</b>
				<b>15 679</b>	<b>1 567 900</b>	<b>1 389 393</b>	<b>55 709</b>	<b>217 414</b>	<b>-</b>	<b>1 662 516</b>	<b>217 414</b>

Em 30 de Junho de 2023, o investimento do Fundo em títulos de dívida pública ascendia a 2.800.194 milhares de Kwanzas representando 27,81% do valor do Fundo (1.662.516 milhares de Kwanzas em 31 de Dezembro de 2022, o que representava 22% do valor do Fundo). De acordo com o regulamento de gestão e o artigo 101.º do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo ("RJOIC"), o Fundo não pode investir mais do que 10% do seu valor líquido global em valores mobiliários e instrumentos de mercado monetário emitidos por uma mesma entidade (35% caso o emitente seja uma instituição de carácter público, nos termos do artigo 114.º do Decreto 4/14).

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora entende que o incumprimento verificado em 30 de Junho de 2023 resulta do facto do Ministério das Finanças de Angola, ser actualmente o único emitente relevante no mercado Angolano.

Este assunto tem sido objecto de troca de correspondência entre a Sociedade Gestora e a CMC desde 2017. Em 8 de Maio de 2020, a CMC notificou a Sociedade Gestora da deliberação para liquidação do Fundo no prazo de 6 meses contados do final do Estado de Emergência, que vigorou em Angola até 26 de Maio de 2020.

Em 18 de Junho de 2020, por meio de ofício, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora esclareceu a CMC que os limites prudenciais de exposição máxima a um emitente não têm prejudicado

materialmente a rentabilidade do Fundo e solicitou autorização para alterar a política de investimento, de forma que esta contemple a possibilidade de investimento noutros mercados. Na sequência daquele pedido, em 13 de Novembro de 2020 a CMC foi favorável à continuidade do Fundo, permitindo a realização (i) de investimentos em valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário admitidos à negociação num mercado regulamentado não doméstico de Estado terceiro, bem como (ii) de depósitos bancários não superiores a 12 meses que sejam susceptíveis de mobilização antecipada, junto de instituições de crédito com sede num Estado terceiro.

Adicionalmente, a CMC isentou o Fundo do cumprimento dos limites de composição da carteira, pelo prazo máximo de 3 meses, contados a partir de 13 de Novembro de 2020, desde que a Sociedade Gestora assegurasse o cumprimento dos seguintes deveres adicionais:

- A prestação de informação mensal sobre a tramitação do processo, as diligências realizadas e a fase actual do referido processo para o cumprimento dos limites de investimento a que o Fundo está sujeito ao abrigo do artigo 101.º do RJOIC e do n.º 3 do artigo 114.º do Regulamento n. 4/14, de 30 de Outubro, dos Organismos de Investimento Colectivo; e
- A actualização dos documentos constitutivos do Fundo no prazo de 30 dias.

De forma a cumprir com os deveres mencionados, no dia 13 de Dezembro de 2020 a Sociedade Gestora remeteu os documentos constitutivos do Fundo actualizados para a CMC. Simultaneamente, através do Banco Millennium Atlântico, S.A. solicitou ao Banco Nacional de Angola (BNA) autorização para o Fundo investir nos instrumentos financeiros referidos nas alíneas (i) e (ii) acima.

Durante o exercício de 2021, a Sociedade Gestora solicitou e beneficiou por parte da CMC de sucessivas aprovações para a prorrogação do período de incumprimento dos limites de composição da carteira. Contudo, em Dezembro de 2021, o BNA decidiu indeferir a solicitação de autorização do Fundo em investir em instrumentos financeiros junto de instituições de crédito com sede num Estado terceiro.

Em 14 de Dezembro de 2021, por meio do ofício nº PCMC 1889/GP/12-2021, a CMC notificou o Conselho de Administração da Sociedade Gestora sobre a deliberação de revogação da licença do Fundo, tendo definido nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 27.º do RJOIC, a data limite de 27 de Dezembro de 2021 para apresentação de defesa do Fundo junto da CMC.

Em 29 de Dezembro de 2021, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora endereçou à CMC uma proposta de estratégia para o cumprimento do limite de composição da carteira de investimentos, passando esta pela canalização de parte dos recursos do Fundo para a realização de aplicações de depósito a prazo junto de outras instituições financeiras bancárias locais, na medida do necessário ao cumprimento dos requisitos de dispersão aplicáveis.

Em 14 de Abril de 2022, em resposta à Sociedade Gestora, por meio do ofício nº PCMC 283/GP/04-2022, a CMC notificou o Conselho de Administração da Sociedade Gestora sobre a deliberação favorável à continuidade do Fundo, tendo solicitado a concretização da proposta de diversificação do investimento em valores mobiliários e instrumentos de mercado monetário emitidos por uma mesma entidade e da renovação da garantia bancária, no prazo de 30 dias.

Todas essas acções foram cumpridas ao longo de 2022 e durante o 1º semestre de 2023.

## 5. NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIACÃO DE VALORES

Em 30 de Junho de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o saldo desta rubrica refere-se, a valores de imposto (IAC) retidos pelo banco que aguardam regularização (Nota 9).

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Diversos		
Outros valores	23 602	1 605
—	<u>23 602</u>	<u>1 605</u>

## 6. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 30 de Junho de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Outras obrigações de natureza fiscal:		
Imposto corrente		
Imposto Industrial relativo a 2023	39 379	-
Imposto Industrial relativo a 2022	-	100 223
Imposto Industrial relativo a exercicios anteriores	27 540	(12 668)
Imposto diferido	-	31 713
Outros	1 673	365
	<u>68 591</u>	<u>119 633</u>
Diversos:		
Comissão de gestão	10 420	8 113
Comissão de depositário	4 623	3 135
Taxa de supervisão	1 110	711
Outros valores	1 600	9 100
	<u>17 753</u>	<u>21 060</u>
	<u>86 345</u>	<u>140 692</u>

Em 30 de Junho de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o saldo da rubrica "Diversos - Comissão de gestão" refere-se à comissão de gestão a liquidar referente ao mês de Junho de 2023 e ao mês de Dezembro de 2022, respectivamente.

Em 30 de Junho de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, o saldo da rubrica "Diversos - Comissão de depositário" refere-se às comissões de depósito a liquidar referentes ao 2º trimestre de 2023 e ao quarto trimestre de 2022, respectivamente.

Em 30 de Junho de 2023 e 2022, o saldo da rubrica "Diversos - Outros valores" refere-se à estimativa do valor a pagar com os honorários referente a serviços de Consultoria e auditoria.

Em 30 de Junho de 2023 e 2022, o Fundo apurou Imposto Industrial tendo em consideração as regras fiscais definidas no RFOIC, conforme quadro abaixo:

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Resultado líquido do exercício	354 407	510 381
Imposto Industrial	39 379	56 709
Acréscimos e deduções à matéria colectável		
Valias potenciais	21 017	(88 254)
Valias realizadas (valias potenciais de anos anteriores)	208 039	136 685
Lucro tributável / (Prejuízo fiscal)	<u>622 841</u>	<u>615 522</u>
Taxa de Imposto	10,0%	10,0%
Imposto Industrial - Imposto corrente	<u>62 284</u>	<u>47 884</u>
Imposto Industrial - Imposto diferido	<u>-</u>	<u>8 825</u>

Em Maio de 2023, o Fundo procedeu ao pagamento do Imposto Industrial relativo ao exercício de 2022, no montante de 91.728 milhares de Kwanzas.

Em 30 de Junho de 2023 e 2022, o saldo da rubrica "Impostos" da demonstração dos resultados, tem a seguinte composição:

	30/06/2023	30/06/2022
Imposto Industrial relativo a 2022	39 379	56 709
Imposto sobre Valor Acrescentado	4 870	3 965
Outros Impostos	0	1 320
	<u>44 248</u>	<u>61 994</u>

## 7. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS

Nos períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2023 e 2022,, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30/06/2023	30/06/2022
Juros e outros rendimentos		
Disponibilidades		
Depósitos a prazo		
Juros	296 376	466 480
	<u>296 376</u>	<u>466 480</u>
Carteira de títulos		
Juros Obrigações do tesouro	191 015	255 759
Juros Obrigações Empresariais	22 496	-
Ajuste Positivo ao valor de mercado	939 743	1 252 192
	<u>1 449 630</u>	<u>1 974 431</u>
Ajuste Negativo ao valor de mercado	968 997	1 300 623
	<u>968 997</u>	<u>1 300 623</u>

Em 30 de Junho de 2023 e 2022 , o detalhe das valias registadas pelo Fundo na valorização da carteira de títulos e valores mobiliários é o que se apresenta:

	30/06/2023		
	Ajustes positivos ao valor de mercado	Ajustes negativos ao valor de mercado	Ajuste ao valor de mercado (Nota 7)
Obrigações do tesouro detidas em carteira	890 543	(911 560)	(21 017)
Obrigações do tesouro que maturaram	8 074	(11 098)	(3 024)
Obrigações do tesouro vendidas	41 126	(46 339)	(5 213)
	<u>939 743</u>	<u>(968 997)</u>	<u>(29 254)</u>

	30/06/2022		
	Ajustes positivos ao valor de mercado	Ajustes negativos ao valor de mercado	Ajuste ao valor de mercado (Nota 7)
Obrigações do tesouro detidas em carteira	1 193 081	(1 207 523)	(14 442)
Obrigações do tesouro que maturaram	25 289	(24 980)	309
Obrigações do tesouro vendidas	33 822	(68 120)	(34 298)
	<u>1 252 192</u>	<u>(1 300 623)</u>	<u>(48 431)</u>

#### 8. COMISSÕES

Em 30 de Junho de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30/06/2023	30/06/2022
Comissão de gestão	51 608	68 933
Comissão de depositário	8 257	11 029
Taxa de supervisão	1 581	1 049
	<u>61 446</u>	<u>81 011</u>

#### 9. CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS


Em 30 de Junho de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30/06/2023	30/06/2022
Despesas de serviços do sistema financeiro	13 011	14 144
Serviços de Consultoria e auditoria externa	7 500	6 278
Outras despesas	21	-
	<u>20 532</u>	<u>20 422</u>

O saldo da rubrica "Despesas de serviços do sistema financeiro" inclui igualmente as comissões cobradas pelo Banco depositário na data de compra de títulos do tesouro, bem como despesas de transferências bancárias.

A rubrica "Serviços de Consultoria e auditoria externa" refere-se aos custos com honorários por serviços de auditoria prestados.

A rubrica "Outras Despesas" refere-se a despesa com a alteração da denominação do fundo.





#### 10. Factos Relevantes

Em resposta ao actual conflito na Ucrânia, vários países anunciaram sanções económicas sobre a Rússia e, nalguns casos, Bielorrússia. Eventuais novas sanções poderão vir a ser implementadas no curto espaço de tempo e poderão abranger outros indivíduos, outras entidades e uma maior abrangência de bens e serviços.

Os impactos económicos resultantes do conflito podem se revestir de várias naturezas, tais como: 1) Disrupção significativa de operações na Ucrânia, Rússia e Bielorrússia; 2) Desafios de liquidez resultantes das sanções económicas aplicadas; 3) Efeitos específicos nos sectores da Banca, serviços financeiros, energia, entre outros resultantes das sanções aplicadas; 5) Aumento da incerteza na economia global, e 6) entre outros. Estes eventos e as condições de mercado actuais podem ter implicações significativas nas demonstrações financeiras das entidades. Consequentemente, é crítico o entendimento por parte do Conselho de Administração sobre os impactos potenciais e respectiva resposta aos mesmos.

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora tem implementado um conjunto de controlos internos relacionados com a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, bem como face a sanções e embargos internacionais, que incluem a análise e verificação de detentores de unidades de participação contra as listas de sanções internacionais comumente aceites e obrigatória. A Sociedade Gestora não identificou qualquer tipo de relação em algum membro da lista.

A Sociedade não observou, no período findo em 30 de Junho de 2023, nenhum impacto financeiro nas demonstrações financeiras do Fundo decorrente desta situação, nem estima a esta data que tal venha a ocorrer.



## **4. Certificação Legal das Contas**





KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.  
Edifício Moncada Prestige – Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2º  
Luanda – Angola  
+244 227 28 01 01 – www.kpmg.co.ao

## RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO

Aos Participantes do  
Liquidez Prime Fund – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### I. Introdução

1. Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto (doravante designado por CódVM) e no n.º 2 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 13 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Liquidez Prime Fund – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto** (“Organismo de Investimento Colectivo” ou “OIC”), gerido pela entidade gestora SG Hemera Capital Partners – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“Entidade Gestora”), as quais compreendem o Balanço em 30 de Junho de 2023 que evidencia um total de 10 156 204 milhares de kwanzas e um total de Fundos Próprios do organismo de investimento colectivo (OIC) de 10 069 860 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 354 407 milhares de kwanzas, as Demonstrações dos Resultados por Natureza, das Alterações nos Fundos Próprios e dos Fluxos de Caixa do período de seis meses findo naquela data e os correspondentes Anexos.

#### II. Responsabilidade Órgão de Gestão e do Órgão de Fiscalização pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração da Entidade Gestora é responsável pela:
  - (i) Preparação e apresentação das demonstrações financeiras, que apresentem, de modo apropriado, a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade, de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras aprovado pelo Regulamento da CMC n.º 9/16 de 16 de Julho;



- (ii) Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material, devido à fraude ou a erro;
  - (iii) Elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
  - (iv) Adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, tendo em conta as circunstâncias; e,
  - (v) Avaliação da capacidade da entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.
3. O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da entidade.

### **III. Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras**

4. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria a qual foi efectuada de acordo com a Instrução n.º 03-CMC-08-22, sobre os Modelos de Relatórios a Elaborar por Auditor Externo Registado na Comissão do Mercado de Capitais (CMC) e as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA), as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.
5. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido à fraude ou a erro. Ao fazer essa avaliação dos riscos, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora e a apresentação global das demonstrações financeiras.
6. Para tanto, o exame a que procedemos incluiu:
- (i) A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora, utilizadas na sua preparação;
  - (ii) A apreciação se as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação são adequadas, tendo em conta as circunstâncias;



- (iii) A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
  - (iv) A apreciação, em termos globais, se a apresentação das demonstrações financeiras é adequada.
7. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
8. Declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.
9. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

#### IV. Opinião

10. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Liquidez Prime Fund – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto** em 30 de Junho de 2023, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data, em conformidade com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras aprovado pelo Regulamento da CMC n.º 9/16 de 16 de Julho .

#### RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

##### V. Quanto ao Relatório de Gestão

11. Em nossa opinião, o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o OIC, não identificámos incorrecções materiais.

##### VI. Quanto às matérias previstas no Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 13 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC e no Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC

12. Conforme divulgado na Nota 3, em 30 de Junho de 2023, o investimento do OIC em depósitos a prazo junto do Banco Millennium Atlântico ascendia a 3 467 000 milhares de Kwanzas, representando individualmente 34,4% do valor líquido global do OIC naquela data. justificado pelo volume elevado de subscrições de Unidades de Participação no mês de Junho de 2023. De acordo com o regulamento de gestão, o OIC não pode investir mais do que 20% do seu valor líquido global em depósitos constituídos numa mesma entidade.



13. Em nossa opinião, excepto quanto à situação descrita no parágrafo 12, não identificámos outras situações materiais a relatar quanto às matérias previstas no n.º 4 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 13 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC, no n.º 2 do artigo 33.º do Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC, bem como em demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente:
- (i) A adequada avaliação efectuada pela entidade gestora dos valores do Fundo de Investimento Mobiliário (FIM), em especial no que respeita aos valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado e aos instrumentos derivados negociados fora de mercado regulamentado;
  - (ii) O cumprimento dos critérios de avaliação dos activos que integram o património do OIC, definidos nos documentos constitutivos;
  - (iii) O registo e controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação do OIC;
  - (iv) O adequado cumprimento do Regulamento de Gestão do OIC;
  - (v) A não realização de qualquer operação vedada (particularmente as transacções entre diferentes OIC administrados pela mesma entidade gestora) e da realização de operações dependentes de autorização ou não oposição da CMC, nos termos e condições definidos na lei e respectiva regulamentação; e,
  - (vi) O ressarcimento e divulgação dos prejuízos causados aos participantes por erros ocorridos no processo de valorização do património e divulgação do valor da unidade de participação ou na imputação das operações de subscrição e de resgate ao património do OIC, nos termos e condições previstos na lei e respectiva regulamentação.

Luanda, 18 de Agosto de 2023

---

**KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.**  
(Auditor Externo registado na CMC com o número 001/SPC/DSEA/CMC/08-2015)  
Representada por  
Maria Inês Rebelo Filipe (Perito Contabilista com cédula n.º 20140081)





[www.hemeracapitalpartners.com/en/](http://www.hemeracapitalpartners.com/en/)  
[www.linkedin.com/company/hemera-capital-partners](https://www.linkedin.com/company/hemera-capital-partners)